CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

22/05/2025 Pg. 1

PEDIDO DE COMPRA No. 000561 /2025

CARTA CONTRATO N. 77 /2025 - MODALIDADE S00059 /2025 PROCESSO ADM. N. 139/2025 - DT.PROCESSO ADM. 16/04/2025

FORNECEDOR: 59110 PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP CNPJ: 30.667.156/0001-91 FONE 08007747500

ENDERECO : AV CARMINE FEOLA 1228 CEP : 13469360

CIDADE : AMERICANA - SP

BAIRRO : CATHARINA ZANAGA

EMAIL : comercial@pilarcorp.com.br CONTATO

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	76,0000	UNI	000.00000.9875-01 LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO SUPER LUXO LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER OS EVE NTOS: FEIRA OCA E FEIRA DO BECO. FONTE : 08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - GARANTIA C EDITAL	250,0000	19.000,00
2	16,0000	UNI	000.00000.9876-01 LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO PNE LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS PNE PARA REALIZACAO DOS EVENTOS: FEIRA OCA E FEIRA DO BECO 2025. FONTE : 08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - GARANTIA C EDITAL	400,0000	6.400,00

Condicao de Pagamento: CONFORME TERMO TOTAL PEDIDO -> 25.400,00

Prazo de Entrega : C EDITAL

Local de Entrega : CONFORME EDITAL

Observacoes :

Empenhos : 12088/2025,12089/2025

OBS.:APLICA-SE A ESTA CARTA CONTRATO TODAS AS CONDICOES ESTABELECIDAS NO EDITAL OU NO AVISO DE COMPRAS

23/05/25
DATA

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER
SECRETÁRIO DA CULTURA

DE ACORDO

BRUNO ANTONIO MESTRINER:
Assinado de forma digital por BRUNO ANTONIO MESTRINER:
Dados: 2025.05.23 11:32:39 -03'00'

BRUNO ANTÔNIO MESTRINER
GERENTE COMERCIAL

___/___/____
DATA

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

MODALIDADE / PROCESSO ADM. N. - DT.PROCESSO ADM.

PEDIDO DE COMPRA No. 000561 /202

22/05/2025 CARTA CONTRATO No. 77 /2025

OBSERVACOES

A CONTRATADA DEVERA ASSINAR A CARTA CONTRATO NO PRAZO MAXIMO DE 3 (TRES) DIAS UTEIS E NO ATO DA ASSINATURA DA CARTA CONTRATO, APRESENTAR:

- DECLARACAO DO ART. 63, IV DA LEI 14.133/21.
- DECLARACAO DE QUE NAO SE ENQUADRA NAS VEDACOES PREVISTAS NO ARTIGO 1. DO DECRETO MUNICIPAL 20.786/13.
- DECLARACAO DE ATUALIZACAO CADASTRAL DO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA, A SER EMITIDO PELO SISTEMA DE CADASTRO CORPORATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CADTCESP, PELO LINK: HTTPS://WWW.TCE.SP.GOV.BR.
- DECLARACAO DE CIENCIA SOBRE A OBSERVACAO DA LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

FISCALIZADOR: LARISSA TANNUS GALLEP TELEFONE: (015) 97407 2651

Email : LARISSA.GALLE@SOROCABA.SP.GOV.BR

A ENTREGA DEVE SER PREVIAMENTE AGENDADA E O ARQUIVO ELETRONICO DO DOCUMENTO FISCAL DEVERA SER ENVIADO PARA O EMAIL DO FISCALIZADOR.

A NOTA FISCAL DEVERA SER ENCAMINHADA PARA PAGAMENTO, APOS A CONFERENCIA, ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETARIO DA PASTA, OU QUEM ESTE DESIGNAR, JUNTAMENTE COM OS MATERIAIS ENTREGUES/SERVICOS PRESTADOS, DECLARACAO DO ART. 63, IV DA LEI 14.133/21 E, QUANTO TRATAR DE PRESTACAO DE SERVICO, A RELACAO DOS SOCIOS, DOS EMPREGADOS E ENCARGOS CONTRATADOS EM ATENDIMENTO AO ART. 2. DA LEI MUNICIPAL 12.149/2019.

DEVERA CONSTAR NO VERSO DA NOTA FISCAL A DATA QUE FORAM EFETIVAMENTE EXECUTADOS OS SERVICOS OU ENTREGUES OS MATERIAIS, PARA POSSIBILITAR A CORRETA PROGRAMACAO DO PAGAMENTO.

CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA SEFAZ N. 02, DE 30 DE MAIO DE 2023, A CONTRATANTE EFETUARA AS RETENCOES NA FONTE DO IMPOSTO SOBRE A RENDA EM RELACAO AOS PAGAMENTOS REALIZADOS.

CONDICOES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA: A CONTRATADA DEVERA ENTREGAR OS PRODUTOS/EXECUTAR OS SERVICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

DEVERA CONSTAR NO DOCUMENTO FISCAL O N. DO PROCESSO, N. DO EMPENHO, BEM COMO BANCO, N.DA AGENCIA BANCARIA, E N. DA CONTA CORRENTE, SEM OS QUAIS O PAGAMENTO FICARA RETIDO POR FALTA DE INFORMACAO FUNDAMENTAL. *SE TRATAR DE CONVENIO,AS INFORMACOES DO MESMO TAMBEM DEVERAO CONSTAR.

SE HOUVER INCORRECOES, O PRAZO DE VENCIMENTO SERA SUSPENSO ATE CORRECAO E O PAGAMENTO SERA EFETUADO SEM ENCARGOS FINANCEIROS.

CONFORME PARAGRAFO 4. ARTIGO 2., DA LEI MUNICIPAL 6.870 DE 12 DE AGOSTO DE 2003,FICAM PROIBIDOS DE RECEBER CREDITOS E RESTITUICAO DE INDEBITOS,OS SUJEITOS PASSIVOS QUE POSSUIREM DEBITOS DE QUALQUER NATUREZA COM A FAZENDA MUNICIPAL,SALVO OS CASOS EM QUE A CONTRATADA QUE NAO ESTIVER ADIMPLENTE, AUTORIZAR MEDIANTE DOCUMENTO COM TIMBRE E ASSINATURA DO RESPONSAVEL,A COMPENSACAO DOS VALORES

23/05/25
DATA

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER
SECRETÁRIO DA CULTURA

DE ACORDO

BRUNO ANTONIO MESTRINER
Assinado de forma digital por BRUNO ANTONIO MESTRINER:
Dados: 2025.05.23 11:32:53 -03'00'

BRUNO ANTÔNIO MESTRINER
GERENTE COMERCIAL

___/___/___
DATA

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

MODALIDADE / PROCESSO ADM. N. - DT.PROCESSO ADM.

PEDIDO DE COMPRA No. 000561 /202

22/05/2025 CARTA CONTRATO No. 77 /2025

EM ABERTO COM O MUNICIPIO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, COM INDICACAO DO DEBITO A SER COMPENSADO E O NUMERO DA NOTA FISCAL A SER UTILIZADA PARA A COMPENSACAO.

A CONTRATADA FICA OBRIGADA APOS SOLICITACAO DESSA PREFEITURA, A SUBSTITUIR IMEDIATAMENTE AS SUAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE, O OBJETO DESTA CARTA CONTRATO QUANDO NAO OBEDECER AS CONDICOES, CONFORME EXIGIDO NESTE INSTRUMENTO.
PELO INADIMPLEMENTO DE QUALQUER CLAUSULA OU CONDICAO DESTA CARTA CONTRATO, E PELA SUA INEXECUCAO TOTAL OU PARCIAL, A PREFEITURA APLICARA AS SEGUINTES SANCOES:

1. A RESOLUCAO UNILATERAL DA CARTA CONTRATO,CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 95,DA LEI 14.133/2021,SE DARA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DA ADMINISTRACAO, POR DESCUMPRIMENTO DO DECORRENTE, EXCETO QUANDO CAUSADO PELA SUA PROPRIA CONDUTA DEVENDO SER PRECEDIDA DE AUTORIZACAO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE E REDUZIDA A TERMO NO RESPECTIVO PROCESSO.

2. DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:

2.1. FICARA IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, III DA LEI 14.133/2021, PELO PRAZO DE ATE 3 (TRES) ANOS, A PESSOA FISICA OU JURIDICA QUE PRATICAR AS SEGUINTES INFRACOES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 155:

a) DAR CAUSA A INEXECUCAO PARCIAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;
b) DAR CAUSA A INEXECUCAO PARCIAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE QUE CAUSE GRAVE DANO A ADMINISTRACAO,AO FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS OU AO INTERESSE COLETIVO;
c) DAR CAUSA A INEXECUCAO TOTAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;
d) DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTACAO EXIGIDA PARA O CERTAME;
e) NAO MANTER A PROPOSTA, SALVO EM DECORRENCIA DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;
f) NAO CELEBRAR A CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, OU NAO ENTREGAR A DOCUMENTACAO EXIGIDA PARA A CONTRATACAO, QUANDO CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA;
g) ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUCAO OU DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITACAO SEM MOTIVO JUSTIFICADO;

3. DAS MULTAS:

3.1. MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DA OBRIGACAO NAO CUMPRIDA; OU
3.2. PAGAMENTO CORRESPONDENTE A DIFERENCA DE PRECO DECORRENTE DE NOVA LICITACAO PARA O MESMO FIM.
3.3. O ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVICOS,SEM PREJUIZO DO DISPOSTO NO ITEM 1,SUJEITARA A CONTRATADA/DETENTORA A MULTA DE MORA CALCULADA SOBRE O VALOR DA OBRIGACAO NAO CUMPRIDA, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SEGUINTE AO TERMINO DO PRAZO ESTIPULADO, NA SEGUINTE PROPORCAO:
3.3.1. DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO DIA, PARA ATRASO DE ATE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS;
3.3.2. SUPERADOS OS 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DO 16.A MULTA SERA DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA,LIMITADO A 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS E APLICADA EM ACRESCIMO A DO SUBITEM 3.3.1.
3.3.3. APOS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, FICA CARACTERIZADA A INEXECUCAO TOTAL, APLICANDO-SE O DISPOSTO NO ITEM 1.1. CUMULATIVAMENTE A ESTE.
3.3.4. O MATERIAL/SERVICO NAO ACEITO DEVERA SER SUBSTITUIDO DENTRO DO PRAZO FIXADO PELA ADMINISTRACAO,QUE NAO EXCEDERA A 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICACAO.

23/05/25
DATA

LUIZ ANTONIO ZAMUNER
SECRETÁRIO DA CULTURA

DE ACORDO

BRUNO ANTONIO MESTRINER: Assinado de forma digital por BRUNO ANTONIO MESTRINER Dados: 2025.05.23 11:33:05 -03'00'

BRUNO ANTÔNIO MESTRINER
GERENTE COMERCIAL

___/___/____
DATA

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

MODALIDADE / PROCESSO ADM. N. - DT.PROCESSO ADM.

PEDIDO DE COMPRA No. 000561 /202

22/05/2025 CARTA CONTRATO No. 77 /2025

PARAGRAFO UNICO -A NAO OCORRENCIA DE SUBSTITUICAO OU REGULARIZACAO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ENSEJARA A APLICACAO DA MULTA PREVISTA NO ITEM 3.3.1.,CONSIDERANDO-SE A MORA NESTA HIPOTESE,A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SEGUINTE AO TERMINO DO PRAZO ESTABELECIDO DESTE ITEM.

3.4. O PEDIDO DE PRORROGACAO DE PRAZO FINAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVICOS SOMENTE SERA APRECIADO SE EFETUADO DENTRO DOS PRAZOS FIXADOS NA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

3.5. AS MULTAS REFERIDAS NESTE AVISO NAO IMPEDEM A APLICACAO DE OUTRAS SANCOES PREVISTAS NA LEI N. 14.133/2021.

4. DA DECLARACAO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR:

4.1. SERA CONSIDERADO INIDONEO PARA LICITAR E CONTRATAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, IV DA LEI 14.133/2021, PELO PRAZO MINIMO DE 3(TRES) ANOS E MAXIMO DE 6 (SEIS), A PESSOA FISICA OU JURIDICA QUE PRATICAR AS INFRACOES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 155, INCISOS VIII AO XII DO MESMO DIPLOMA LEGAL:

a) APRESENTAR DECLARACAO OU DOCUMENTACAO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME OU PRESTAR DECLARACAO FALSA DURANTE A LICITACAO OU A EXECUCAO DO CONTRATO;

b) FRAUDAR A LICITACAO OU PRATICAR ATO FRAUDULENTO NA EXECUCAO DO CONTRATO;

c) COMPORTAR-SE DE MODO INIDONEO OU COMETER FRAUDE DE QUALQUER NATUREZA;

d) PRATICAR ATOS ILICITOS COM VISTAS A FRUSTRAR OS OBJETIVOS DA LICITACAO;

e) PRATICAR ATO LESIVO PREVISTO NO ART. 5. DA LEI N. 12.846, DE 1. DE AGOSTO DE 2013.

4.2. A SANCAO ESTABELECIDA NO ITEM 4.1 SERA PRECEDIDA DE ANALISE JURIDICA,CONSIDERANDO REINCIDENCIAS DE FALTAS,SUA NATUREZA E GRAVIDADE, E OBSERVARA AS REGRAS PREVISTAS DO o 6. AO o 9. DA LEI 14.133/2021.

O B S E R V A C O E S

PARA GARANTIR HIGIENE E BEM ESTAR DOS PARTICIPANTES DAS TRADICIONAIS FEIRAS DO MUNICIPIO.

BRUNO ANTONIO MESTRINER: Assinado de forma digital por BRUNO ANTONIO MESTRINER: 88 ..... Dados: 2025.05.23 11:33:18 -03'00'

23/05/25
DATA

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER
SECRETÁRIO DA CULTURA

DE ACORDO

BRUNO ANTÔNIO MESTRINER
GERENTE COMERCIAL

___/___/___
DATA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 139/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP

CARTA CONTRATO Nº 77/2025

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA FEIRA OCA E FEIRA DO BECO - SECULT

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

   a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

   e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

   b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 23 **de** maio **de** 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Maganhato
Cargo: Prefeito
CPF

BRUNO ANTONIO MESTRINER: Assinado de forma digital por BRUNO ANTONIO MESTRINER: Dados: 2025.05.23 11:33:56 -03'00'

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 139/2025

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Antônio Zamuner
Cargo: Secretário da Cultura
CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Antônio Zamuner
Cargo: Secretário da Cultura
CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Bruno Antonio Mestriner
Cargo: Gerente Comercial
CPF:

BRUNO ANTONIO MESTRINER:

Assinado de forma digital por BRUNO ANTONIO MESTRINER:
Dados: 2025.05.23 11:34:09 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Antônio Zamuner
Cargo: Secretário da Cultura
CPF:

Assinatura: _____

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 139/2025

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luiz Antônio Zamuner
Cargo: Secretário da Cultura
CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (fiscalizadora):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência do Tribunal.

Nome: Larissa Tannus Gallep
Cargo: Chefe de Secão
CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (secretário da pasta):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: processos licitatórios; prestações de contas; atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência do Tribunal.

Nome: Luiz Antônio Zamuner
Cargo: Secretário da Cultura
CPF:

Assinatura: _____

BRUNO ANTONIO MESTRINER
Assinado de forma digital por BRUNO ANTONIO MESTRINER
Dados: 2025.05.23 13:34:22 -03'00'

RINA-DOC-000375

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CNPJ Nº. 46.634.044/0001-74

CONTRATADA: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP

CNPJ Nº. 30.667.156/0001-91

CARTA CONTRATO Nº. 77/2025 CPL Nº. 139/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/05/25

VIGÊNCIA: EVENTOS DA FEIRA OCA E FEIRA DO BECO.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA FEIRA OCA E FEIRA DO BECO - SECULT

VALOR: R$ 25.400,00 (VINTE CINCO MIL E QUATROCENTOS)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 23 **de** maio **de** 2025.

Luiz Antônio Zamuner
Secretário da Cultura
lzamuner@sorocaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

NOTA DE EMPENHO

FORNECEDOR:
PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP 59110
C.N.P.J.: 30.667.156/0001-91

DATA:	Nº PROCESSO:	NOTA DE EMPENHO:
22/05/2025	S00059-2025	12088

ESPECIFICAÇÃO:

LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS R.9798 - CPL 139/2025

Tipo : ORDINARIO Despesa: 08178

Fonte : 08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIP

C.Apl : 1100000 GERAL

Processo Contabil: S00139/2025-00

CLASSIFICAÇÃO

Institucional
Orgao .....: 13 Secr.de cultura
Unidade Orcamentaria: 01 Gabinete do secretario (secult)
Unidade de Despesa..: 00

Programa de Trabalho
Funcao .....: 13 Cultura
Subfuncao .....: 392 Difusao cultural
Programa .....: 3002 Implementacao da politica cultural de sor
Acao .....: 6292 Em 339 loa 2025 - apoio a realizacao da feira do b
eco do inferno e feira oca

Natureza da Despesa.:
3.3.90.39.12 Locacao de maquinas e equipamentos

Dotacao .....:	30.000,00
Saldo Anterior .....:	15.410,00
Esta Nota .....:	**14.551,66**
Saldo da Dotacao ...:	858,34

Matheus Castelo Branco Figueiredo
Chefe de Divisão de
Execução Orçamentária
Secretaria da Fazenda

EMITENTE:

ERICA KAORI TIBA MORI
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
MATRICULA-433859

ORDENADOR DA DESPESA:

LUIZ ANTONIO ZAMUNER
SECRETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

NOTA DE EMPENHO

FORNECEDOR:
PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP 59110
C.N.P.J.: 30.667.156/0001-91

DATA:	Nº PROCESSO:	NOTA DE EMPENHO:
22/05/2025	S00059-2025	12089

ESPECIFICAÇÃO:

LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS R.9799 - CPL 139/2025

Tipo : ORDINARIO

Despesa: 08179

Fonte : 08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIP

C.Apl : 1100000 GERAL

Processo Contabil: S00139/2025-00

CLASSIFICAÇÃO

Institucional
Orgao .....: 13 Secr.de cultura
Unidade Orcamentaria: 01 Gabinete do secretario (secult)
Unidade de Despesa..: 00

Programa de Trabalho
Funcao .....: 13 Cultura
Subfuncao .....: 392 Difusao cultural
Programa .....: 3002 Implementacao da politica cultural de sor
Acao .....: 6293 Em 340 loa 2025 - apoio a feira do livro e autores sorocabanos - flaus

Natureza da Despesa.:
3.3.90.39.12 Locacao de maquinas e equipamentos

Dotacao .....:	15.000,00
Saldo Anterior .....:	15.000,00
Esta Nota .....:	**10.848,34**
Saldo da Dotacao ...:	4.151,66

Mathelis Castelo Branco Figueiredo
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária
Secretaria da Fazenda

EMITENTE:

ERICA KAORI TIBA MORI
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
MATRICULA-433859

ORDENADOR DA DESPESA:

LUIZ ANTONIO ZAMUNER
SECRETARIO